

Sinch BR S.A.

CNPJ nº 01.126.946/0001-61

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS									
Ativo	Nota	Consolidado			Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Nota	Consolidado		
		2025	2024	2024			2025	2024	2024
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6	28.868	154.445	156.718	Fornecedores	15	101.793	117.528	117.712
Contas a receber de clientes	7	149.275	101.232	101.232	Salários e encargos sociais	16	27.173	26.576	26.576
Tributos a recuperar	8	9.339	4.778	4.897	Tributos a recolher	17	7.851	13.785	13.947
Despesas antecipadas	9	734	1.382	1.382	Passivos de arrendamento	12	1.089	1.014	1.014
Partes relacionadas	24	101.943	129.603	131.079	Partes relacionadas	24	276.754	77.014	76.938
Outros ativos		1.486	382	382	Outros passivos		3.503	10.301	10.301
		291.645	391.822	395.690			418.163	246.218	246.448
Não circulante					Não circulante				
Depósitos e cauções	26	14.563	10.802	11.214	Partes relacionadas	24	-	255.000	255.000
Despesas antecipadas	9	16	30	30	Passivos de arrendamento	12	2.592	539	539
IRPJ e CSLL diferidos	10	-	192.649	192.649	Provisão para riscos	18	3.109	4.958	4.958
Tributos a recuperar	8	3.670	3.441	3.441			5.701	260.497	260.497
Investimentos	11	615	4.471	461	Total do passivo		423.864	506.715	506.985
Ativos de direito de uso e arrendamento	12	3.494	1.404	1.404	Patrimônio liq. (passivo a descoberto)	20			
Intangível	13	1.784	1.461	1.461	Capital social		131.803	131.803	131.803
Imobilizado	14	4.882	6.159	6.159	Reserva de lucros		11.868	11.868	11.868
		29.024	220.417	216.819	Prejuízos acumulados		(246.866)	(38.147)	(38.147)
Total do ativo		320.669	612.239	612.509	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(103.195)	105.524	105.524
					Total do passivo e do patrimônio líquido		320.669	612.239	612.509
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS									
1. Contexto Operacional: A Sinch BR S.A. ("Companhia ou "Sinch") e sua controlada (conjuntamente, "o Grupo") atuam no ramo de conteúdo móvel e mensageria, sendo o desenvolvimento e venda de "Short Message Service" (SMS) e plataformas de inovação e desenvolvimento de aplicativos e mensagens de conversação. A receita da Companhia é formada pelo total de volume de mensagens transacionadas. O controlador da Companhia em 31/12/2025 é a Sinch Latim America Holding AB, uma empresa com sede na Suécia. O controlador indireto da Companhia é a empresa Sinch AB (publ), companhia aberta com ações negociadas na bolsa de valores da Suécia (NASDAQ Stockholm), com sede na cidade de Estocolmo, Suécia. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo. Em 31/12/2025, a Companhia incorporou a sua investida Cyclelogic Brasil Mobile Solutions Ltda. e lhe sucedeu em todos seus direitos e obrigações, conforme previsto na Lei das S.A nº 6.404. Ver divulgações adicionais sobre esta incorporação na nota explicativa 27. Continuidade operacional: As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional das atividades da Companhia e não incluem nenhum ajuste que possa surgir em função de qualquer incerteza. Em 31/12/2025, a Companhia apresentou passivo a descoberto no montante de R\$103.195, insuficiência de capital circulante no montante de R\$126.518, consumo de caixa nas atividades operacionais de R\$124.113, prejuízo antes do IRPJ de R\$16.224 e prejuízo líquido de R\$208.719 no exercício findo nesta data. A continuidade operacional da Companhia é dependente do suporte financeiro de seus acionistas controladores (Grupo Sinch). Vale mencionar que em 31/12/2025, parte substancial do passivo circulante de R\$276.754 refere-se a passivos com partes relacionadas e há maior flexibilidade para pagamentos, sendo R\$255.000 referente a um empréstimo com a Sinch AB (publ) e R\$21.754 referente as transações de prestação de serviços de SMS. Conforme acordado com as partes relacionadas, os pagamentos são feitos quando há caixa disponível, sem representar risco de liquidez, uma vez que não é uma dívida com terceiros. Por outro lado, parte substancial do ativo circulante (R\$101.943) também é composto por saldos com partes relacionadas. Para fins de análise de liquidez, excluindo-se os saldos com partes relacionadas, o saldo do capital circulante líquido (CCL) com terceiros é positivo em R\$48.293, em 31/12/2025, conforme demonstrado abaixo:									
		Saldo contábil	partes relacionadas	Saldo excluindo partes relacionadas					
Ativo circulante		291.645	(101.943)	189.702					
Passivo circulante		(418.163)	276.754	(141.409)					
CCL		(126.518)	174.811	48.293					
Em julho de 2026, a Companhia realizou a capitalização parcial do empréstimo junto a partes relacionadas no montante de R\$187.000, resultando na redução do saldo do empréstimo. Adicionalmente, como mencionado anteriormente, a Companhia conta com o apoio financeiro do Grupo Sinch no exterior e, caso necessário, poderá contar com o suporte financeiro adicional de seus acionistas controladores. Desta forma, a Administração da Companhia entende que não há incerteza relevante sobre a continuidade operacional e que possui habilidade em continuar operando normalmente por prazo indeterminado. Reforma Tributária: A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou a Reforma Tributária no Brasil, visando simplificar o sistema e elevar a transparência na cadeia de consumo. O novo modelo baseia-se no Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual, composto pelo IBS e pela CBS. O Exercício de 2026 funcionará como um período de transição: os novos tributos serão destacados nos documentos fiscais em caráter meramente informativo, sem efeitos econômicos ou contábeis imediatos. O período de transição com efeitos nos pagamentos de tributos será de 2027 a 2032. A Companhia monitora continuamente os desdobramentos regulatórios, realizando simulações de cenários e adaptando processos internos e sistemas para assegurar a conformidade futura. Até o momento, não foram identificados impactos materiais que demandem ajustes ou provisões nas demonstrações financeiras de 31/12/2025. 2. Resumo das Políticas Contábeis Materiais: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico, exceto se informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 3. 2.2. Consolidação: As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. (i) Controlada: O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Conforme divulgado na nota explicativa nº 3. 2.3. Consolidação: Cyclelogic Brasil Mobile Solutions Ltda. foi incorporada pela Companhia em 31/12/2025. Desta forma, como nessa data base a Companhia não possui mais nenhuma controlada, não é mais aplicável e não estão sendo apresentados balanço patrimonial e demonstração de fluxo de caixa consolidados em 31/12/2025. (ii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência: Os investimentos do Grupo em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem sua participação em coligada. As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. (iii) Transações eliminadas na consolidação: Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Contudo, uma vez que a empresa controlada foi incorporada em 31/12/2025, tais demonstrações deixaram de ser consolidadas para o exercício findo em 31/12/2025. 2.3. Combinações de negócio: Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. 2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.5. Transações em moedas estrangeiras: Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. 2.6. Caixa e equivalentes de caixa: São representados por saldos em caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e Certificados de Depósito Bancário - CDB, valorizados de acordo com as taxas pactuadas, não diferem significativamente dos valores de mercado, até as datas de encerramento das demonstrações financeiras. As operações registradas como caixa e equivalentes de caixa possuem liquidez imediata e vencimento em até 90 dias a partir da data original da aplicação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. 2.7. Instrumentos financeiros: O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. Em 31/12/2025 a Companhia não possui instrumentos financeiros mensurados ao valor justo; todos os instrumentos financeiros são mensurados ao custo amortizado. (i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento: Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. (ii) "Impairment" de ativos financeiros: O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de "impairment" aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo pronunciamento técnico CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. 2.8. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada por créditos de liquidação duvidosa ("impairment"). A perda estimada por créditos de liquidação duvidosa, quando necessária, é reconhecida em montante considerado suficiente pela Administração, levando em conta os riscos envolvidos, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. 2.9. Ativos intangíveis: (i) Ágio: O ágio é registrado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida, (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. O ágio não é amortizado, mas é submetido ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente. Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente ao teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil do ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um dos seus ativos. As perdas por redução ao valor recuperável do ágio são reconhecidas no período subsequente. (ii) Marcas registradas e licenças: As marcas registradas e as licenças									

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Saldo em 31/12/2023	Prejuízo líquido do exercício	Cancelamento de juros sobre capital próprio	Saldo em 31/12/2024	Prejuízo líquido do exercício	Saldo em 31/12/2025	Capital social	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
						131.803	11.868	(62.226)	81.445
						-	-	(36.602)	(36.602)
						-	-	60.681	60.681
						131.803	11.868	(38.147)	105.524
						-	-	(208.719)	(208.719)
						20	131.803	11.868	(246.886)
									(103.195)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS									
Receitas	21	Controladora			22	Consolidado			
		2025	2024	2024		2025	2024	2024	
Receita dos serviços prestados	21	863.799	848.131	863.799	22(a)	(700.201)	(704.805)	(704.805)	
Custo dos serviços prestados		(21.890)	(21.998)	(21.936)		(21.890)	(21.998)	(21.936)	
Lucro bruto		163.598	143.326	163.598		163.598	143.326	163.598	
Despesas comerciais, gerais e administrativas	22(b)	(162.967)	(182.851)	(163.217)		(162.967)	(182.851)	(163.217)	
Resultado de equivalência patrimonial	11	(38)	538	158		(38)	538	158	
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do IRPJ e da CSLL		593	(38.987)	539		593	(38.987)	539	
Resultado financeiro	23								
Receitas financeiras		9.396	9.138	10.021		9.396	9.138	10.021	
Despesas financeiras		(21.890)	(21.998)	(21.936)		(21.890)	(21.998)	(21.936)	
Variação cambial líquida		(4.323)	1.152	(4.848)		(4.323)	1.152	(4.848)	
		(16.817)	(11.708)	(16.763)		(16.817)	(11.708)	(16.763)	
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL		(16.224)	(50.695)	(16.224)		(16.224)	(50.695)	(16.224)	
IRPJ e CSLL	19	(192.495)	14.093	(192.495)		(192.495)	14.093	(192.495)	
Prejuízo líquido do exercício		(208.719)	(36.602)	(208.719)		(208.719)	(36.602)	(208.719)	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES									
Prejuízo líquido do exercício	23	Controladora			24	Consolidado			
		2025	2024	2024		2025	2024	2024	
Prejuízo líquido do exercício		(208.719)	(36.602)	(208.719)		(208.719)	(36.602)	(208.719)	
Outros resultados abrangentes		-	-	-		-	-	-	
Total do resultado abrangente		(208.719)	(36.602)	(208.719)		(208.719)	(36.602)	(208.719)	

adquiridas separadamente são registradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas e licenças, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. (iii) Relações contratuais com clientes e operadoras: As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente. (iv) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada no prazo no qual possam trazer benefícios à Companhia. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. (v) Outros ativos intangíveis: Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. (vi) Amortização: A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. As vidas úteis estimadas são as seguintes:									
		Anos							
Marcas e patentes		1-5							
Relações contratuais com clientes		1-10							
Softwares		2-5							
Gastos com desenvolvimento capitalizados		2-3							
Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. 2.10. Imobilizado: Equipamentos, móveis e utensílios e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo histórico de aquisição, menos depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:									
		Anos							
Móveis e utensílios		10							
Equipamentos		5							
Benfeitorias em imóveis de terceiros		25							
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. 2.11. "Impairment" de ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. 2.12. Contas a pagar aos fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. 2.13. Outros ativos e passivos: Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. 2.14. Provisões: Reconhecidas para obrigações presentes (legais ou contratuais) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas de encerramento das demonstrações financeiras considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e sua controlada têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com razoável segurança. São atualizadas nas datas de encerramento das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos consultores jurídicos da Companhia e de suas controladas. 2.15.									
Transações com partes relacionadas a receber e a pagar	(23.929)	186.092	186.091						
Outros passivos	(6.797)	6.783	6.784						
Caixa gerado (aplicado) nas operações	(108.297)	232.002	231.885						
Juros pagos sobre empréstimos com partes relacionadas	24	(20.683)	(20.740)	(20.740)					
Juros pagos e recebidos sobre outras transações	4.867	3.874	3.676						
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(124.113)	215.136	214.821						
Fluxo de caixa das atividades de investimento									
Adição de caixa na incorporação da controlada Cyclicologic do Brasil Mobile Solutions Ltda	27	555	-	-					
Aquisições de imobilizado	14	(426)	(461)	(461)					
Aquisições de intangível	13	(468)	(210)	(210)					
Dividendos recebidos de coligadas	11	4	53	53					
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(335)	(618)	(618)					
Fluxo de caixa das atividades de financiamento									
Pagamento de dividendos	20	-	(102.142)	(102.142)					
Pagamentos de arrendamentos	12	(1.129)	(1.182)	(1.182)					
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(1.129)	(103.324)	(103.324)					
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(125.577)	111.194	110.879						
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	154.445	43.251	45.839					
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	28.868	154.445	156.718					
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(125.577)	111.194	110.879						
IRPJ e CSLL correntes e diferidos: As despesas de IRPJ e CSLL do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado à alíquota vigente e									

Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo líquido do exercício	(208.719)	(36.602)	(36.602)	
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa gerado (usado) nas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	12, 13, 14	2.928	3.156	3.156
Resultado da equivalência patrimonial	11	38	(538)	92
Variação cambial líquida não realizada	23	(644)	(262)	(1.252)
IRPJ e CSLL	19	192.495	(14.093)	(14.093)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7, 22, (b)	2.122	2.750	2.750
Fluxo sobre empréstimos com partes relacionadas	24	20.683	20.740	20.740
Provisões para riscos	18	(1.849)	222	222
Juros não realizados	12, 23	(161)	649	970
Valor residual de ativos balanceados	13, 14, 12	-	3.806	3.806
		6.893	(20.172)	(20.211)
Variações em ativos e passivos operacionais:				
Contas a receber de clientes	(55.304)	35.134	35.008	
Tributos a recuperar/recolher	(10.323)	16.803	16.860	
Despesas antecipadas	662	1.871	1.871	
Outros ativos	(4.617)	13.121	13.112	
Fornecedores	(15.479)	(13.406)	(13.406)	
Salários e encargos sociais	597	5.776	5.776	



continuação	Sinch BR S.A.											
	Controladora				Consolidado				Controladora			
capital próprio: O capital da Companhia é fechado e não há acionistas minoritários. O estatuto social não prevê pagamento de dividendo mínimo obrigatório. Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor, compete aos acionistas da Companhia deliberar em Assembleia Geral sobre a distribuição de eventual lucro líquido apurado em determinado exercício social. Não há, portanto, no referido Estatuto Social qualquer previsão expressa sobre um percentual mínimo do lucro líquido da Companhia que deverá ser declarado e pago aos seus acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório. Ver abaixo a movimentação da conta de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar:	2025	2024	(298)	(352)	2025	2024	(298)	(352)	2025	2024	(298)	(352)
	(21.890)	(21.998)	(21.936)	(22.005)	(21.890)	(21.998)	(21.936)	(22.005)	(21.890)	(21.998)	(21.936)	(22.005)
Saldo no início do exercício	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)
Distribuição de dividendos	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)
Cancelamento de juros sobre capital próprio	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)
Saldo no fim do exercício	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)	162.824	102.143	(102.143)	(60.681)
21. Receita dos Serviços Prestados:	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Receitas de serviços prestados	802.249	831.268	802.249	831.268	802.249	831.268	802.249	831.268	802.249	831.268	802.249	831.268
Receitas partes relacionadas (nota explicativa nº 24)	134.913	93.400	134.913	93.400	134.913	93.400	134.913	93.400	134.913	93.400	134.913	93.400
Impostos sobre vendas	863.799	848.131	863.799	848.131	863.799	848.131	863.799	848.131	863.799	848.131	863.799	848.131
22. Custos, Despesas Gerais e Administrativas: (a) Custos dos serviços prestados:	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Custos com operadoras e serviços	686.489	683.562	686.489	683.562	686.489	683.562	686.489	683.562	686.489	683.562	686.489	683.562
Outros custos com partes relacionadas (nota explicativa nº 24)	13.712	21.243	13.712	21.243	13.712	21.243	13.712	21.243	13.712	21.243	13.712	21.243
(b) Despesas comerciais, gerais e administrativas:	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Despesas com pessoal	113.917	112.692	113.917	112.692	113.917	112.692	113.917	112.692	113.917	112.692	113.917	112.692
Alocação de custo corporativo da controladora	26.815	43.881	26.815	43.881	26.815	43.881	26.815	43.881	26.815	43.881	26.815	43.881
Serviços de terceiros	12.011	12.209	12.011	12.209	12.011	12.209	12.011	12.209	12.011	12.209	12.011	12.209
Depreciação e amortização	2.928	3.156	2.928	3.156	2.928	3.156	2.928	3.156	2.928	3.156	2.928	3.156
Despesa com marketing	2.807	1.739	2.807	1.739	2.807	1.739	2.807	1.739	2.807	1.739	2.807	1.739
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.122	2.750	2.122	2.750	2.122	2.750	2.122	2.750	2.122	2.750	2.122	2.750
Despesa de condomínio	551	553	551	553	551	553	551	553	551	553	551	553
Impostos e taxas	440	115	624	117	440	115	624	117	440	115	624	117
Outros	1.376	5.756	1.377	5.758	1.376	5.756	1.377	5.758	1.376	5.756	1.377	5.758
Total	162.967	182.851	163.217	182.859	162.967	182.851	163.217	182.859	162.967	182.851	163.217	182.859
23. Resultado Financeiro:	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras	5.385	5.383	5.989	5.187	5.385	5.383	5.989	5.187	5.385	5.383	5.989	5.187
Juros	3.996	3.685	4.017	3.697	3.996	3.685	4.017	3.697	3.996	3.685	4.017	3.697
Atualização monetária	15	70	15	70	15	70	15	70	15	70	15	70
Outros	9.396	9.138	10.021	8.954	9.396	9.138	10.021	8.954	9.396	9.138	10.021	8.954
Despesas financeiras	(21.227)	(21.985)	(21.230)	(21.985)	(21.227)	(21.985)	(21.230)	(21.985)	(21.227)	(21.985)	(21.230)	(21.985)
Juros sobre operações financeiras (i)	(384)	(408)	(427)	(415)	(384)	(408)	(427)	(415)	(384)	(408)	(427)	(415)
PIS/COFINS sobre receita financeira	19	747	19	747	19	747	19	747	19	747	19	747
Despesas e encargos arrendamento mercantil	19	747	19	747	19	747	19	747	19	747	19	747
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS												
Aos Administradores e Acionistas da Sinch BR S.A. São Paulo – SP. Opinião com ressalvas: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sinch BR S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos, dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Sinch BR S.A. em 31/12/2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalvas: a) Despesa de remuneração baseada em ações: A Companhia possui um plano de remuneração baseada em ações para determinados executivos da Administração, conforme divulgado na nota explicativa nº 25 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Embora requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, a Administração não quantificou, não contabilizou nem divulgou a despesa de remuneração baseada em ações entre entidades do mesmo grupo. Como não tivemos acesso aos valores de remuneração baseada em ações, não nos foi possível quantificar os efeitos desse assunto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31/12/2025 e de 2024. b) Recuperabilidade do saldo de IRPJ e CSLL diferidos: Avaliação de recuperação de IRPJ e CSLL diferidos: Em 31/12/2024, a Companhia possuía saldo de IRPJ e CSLL diferidos no montante de R\$192.649 mil. Durante a auditoria de 2024, não nos foi possível obter evidências de auditoria suficientes para permitir concluir se era provável a geração de lucros tributáveis futuros em montante suficiente para compensação futura dos prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a recuperabilidade do referido saldo de IRPJ e CSLL diferidos em 31/12/2024. Durante o exercício findo em 31/12/2025, para efeitos de demonstrações financeiras comparativas, a Administração da Companhia decidiu baixar a totalidade do saldo do referido IRPJ diferido ativo, contabilizando uma despesa de IRPJ diferido de R\$192.649 mil no resultado de 2025. Devido à limitação de escopo sobre a realização do saldo do ativo em 31/12/2024, ficamos impossibilitados de concluir se parte ou a totalidade da despesa de IRPJ diferido, contabilizada durante 2025, não já deveria ter sido contabilizada em exercícios anteriores. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a referida despesa contabilizada na demonstração de resultado do exercício findo em 31/12/2025, bem como não nos foi praticável determinar se seria necessário, e por qual montante, efetuar ajustes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31/12/2025 e 2024. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. Ênfase: Transações com partes relacionadas e continuidade operacional: Conforme descrito na nota explicativa nº 24 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém transações relevantes com partes relacionadas em condições específicas definidas entre as partes. Adicionalmente, chamamos a atenção à nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a qual menciona que a continuidade operacional da Companhia é dependente da manutenção do suporte financeiro pelo seu acionista controlador indireto Sinch AB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles												
internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com												
o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 13/08/2026. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU – Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/0-8. Dêlio Rocha Leite Contador - CRC nº 1 SP 189302/0-8												
corporativo da controladora (R\$26.815 em 2025 e R\$43.881 em 2024), conforme nota explicativa nº 22). 25. Remuneração do Pessoal-Chave da Administração: A remuneração paga para o pessoal-chave da administração, que inclui os membros da administração, executivos, diretores estatutários refere-se basicamente a salários, encargos, bônus e outros foi de R\$11.131 para o exercício findo em 31/12/2025 e R\$16.965 em 31/12/2024. A remuneração da administração em alguns casos também é composta por remuneração baseada em ações da Sinch AB, a qual é paga por esta parte relacionada, sendo que a Companhia não recebe repasse/cobrança desta despesa, bem como não a contabiliza nem divulga em suas demonstrações financeiras societárias. 26. Depósitos e Cauções: Depósitos judiciais 14.374 10.614 11.025 Depósitos cauções 188 188 189 14.563 10.802 11.214 27. Incorporação: Em 31/12/2025, a Companhia incorporou a sua controlada Cyclelogic Brasil Mobile Solutions Ltda. e lhe sucedeu em todos seus direitos e obrigações, conforme previsto na Lei das S.A nº 6.404. O acervo líquido da empresa incorporada em 31/12/2025 é demonstrado a seguir: Ativo Passivo e patrimônio líquido R\$ R\$ R\$ R\$ 28. Evento Subsequente: (i) Em fevereiro de 2026, a Companhia rescindiu o contrato de arrendamento referente ao escritório de Campinas - SP. O impacto estimado para 2026 através das rescisões é de R\$564, sendo R\$(40) em despesas financeiras e R\$577 em despesas gerais, administrativas e comerciais (ii) Em janeiro de 2026, a Companhia renovou, por mais três meses, o contrato de empréstimo com a Sinch AB, no valor de R\$255.000, alterando o vencimento para 30/04/2026. A taxa de empréstimo continua sendo 8,0% a.a. Em abril de 2026, a Companhia renovou por mais três meses e contrato, nas mesmas condições, e passou a ter o vencimento em 31/07/2026. (iii) Em julho de 2026, a Companhia realizou a capitalização parcial do empréstimo junto a partes relacionadas no montante de R\$187.000, resultando na redução do saldo do empréstimo de R\$255.000 para R\$68.000. 29. Aprovação das Demonstrações Financeira: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela administração e diretoria em 13/08/2026. CONTADORA Luciana Acorsi CRC nº 1SP 289.850/0-4												

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira
ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/09/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



EPR Infraestrutura PR S.A.

CNPJ/MF nº 51.136.974/0001-38 - NIRE 35300618041

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de setembro de 2026

I. Data, Hora e Local: Em 09 de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede social no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, 6º andar, sala nº 22, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **II. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, estando dispensadas as formalidades de convocação. **III. Mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a eleição da Diretora sem designação específica da Companhia; e **(ii)** a consignação da composição atual da diretoria da Companhia. **V. Deliberações:** Após a instalação da Reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **(i)** Eleger, para o cargo de Diretora sem designação específica, a Sra. **Tamara Willmann**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 6052829683, inscrita no CPF/MF sob o nº 896.369.020-20, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01451-001, com um mandato unificado com os demais diretores da Companhia, com término em 22 de setembro de 2028. A diretora ora eleita, firma, nesta data, o termo de posse e declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **(ii)** Em razão da deliberação aprovada no item (i) acima, consignar a composição atual da diretoria da Companhia, cujo mandato encerrar-se-á em 22 de setembro de 2028: **a. Sr. José Carlos Cassaniga**, acima qualificado, como Diretor Presidente; **b. Sr. Enio Stein Júnior**, acima qualificado, como Diretor de Relações com Investidores; e c. Sra. **Tamara Willmann**, acima qualificada, como Diretora sem designação específica. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes. **VII. Assinatura:** Mesa: Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior; Conselheiros Presentes: Enio Stein Júnior, Carlos Eduardo Auchewski Xisto e Carlo da Silveira Framarim. São Paulo/SP, 09 de setembro de 2026. JUCESP nº 352.683/26-0 em 22/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Dock Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 13.370.835/0001-85 – NIRE 35.300.391.306

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de setembro de 2026

Data, Hora e Local: Realizada em 04 de setembro de 2026, às 10h30min., na sede da **Dock Instituição de Pagamento S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville, Alphaville, CEP 06460-000 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s"). **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Prudêncio Jacques; e Secretária: Sra. Amanda De La Rocque Bassini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** aprovar, nos termos do inciso "v" do Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, a prestação de garantia corporativa pela Companhia, na qualidade de garantidora, em favor do **Banco Citibank S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80 ("**Citibank**"), para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela **Dock Tecnologia S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.645.772/0001-79 ("Dock Tech" ou "Tomadora"), perante o Citibank, no âmbito da nova emissão, pelo Citibank, por solicitação e conta da Tomadora, de **Standby Letter of Credit – SBLC ("SBLC")** em favor da **Visa International Service Association**, regularmente constituída de acordo com as leis de NY, ("**Visa**"), no valor de até USD 3.000.000,00 (três milhões de dólares americanos), com prazo de vigência de 12 meses (com cláusula Evergreen), destinada a garantir Arranjo de Pagamentos (a nova emissão da SBLC e as obrigações a ela relacionadas, em conjunto, a "**Operação**"); **(ii)** a aprovação, nos termos do inciso xi do Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, da assinatura de todos os instrumentos necessários à Garantia, incluindo, porém sem se limitar ao Contrato de Garantia para Carta de Crédito – *Pledge Agreement for Letters of Credit* e o Acordo de Continuidade para a Carta de Crédito – *Continuing Agreement for Standby Letters of Credit*, a serem firmados entre, por um lado o Citibank, e pela Companhia, a **Dock Tecnologia S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.645.772/0001-79 ("**Dock Tech**") e **Dock Soluções Instituição de Pagamento S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.817/0001-86 ("**Dock Soluções**"), todas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia e em conjunto com esta na qualidade de garantidora no Empréstimo – Colateral ("**Contratos**"); **(iii)** autorização para a adoção, pela Diretoria da Companhia, das providências e atos necessários e/ou convenientes para a assunção, pela Companhia, da posição de garantidora da Dock Tecnologia, nos termos deliberados pela presente Assembleia, incluindo a celebração dos Contratos; e **(iv)** ratificação, pelos Acionistas, de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às matérias ora deliberadas, inclusive a negociação, celebração e assinatura dos documentos da operação em data anterior à realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram o seguinte, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i) Outorga de Garantias.** Nos termos do inciso "v" do Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, fica aprovada a prestação de garantia corporativa pela Companhia, na qualidade de garantidora, em favor do Citibank, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Dock Tech perante o Citibank relacionadas à nova emissão da SBLC em favor da Visa, no valor de até USD 3.000.000,00 (três milhões de dólares americanos), nos termos dos Documentos da Operação. **(ii) Celebração de Contratos:** Nos termos do inciso xi do Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, aprovada a celebração de todos os documentos necessários à formalização da Garantia, incluindo, mas sem se limitar aos Contratos "Contrato de Garantia para Carta de Crédito – *Pledge Agreement for Letters of Credit* e o Acordo de Continuidade para a Carta de Crédito – *Continuing Agreement for Standby Letters of Credit*". **(iii) Adoção de Medidas.** Autorizada a adoção pela Companhia e por sua Diretoria dos atos necessários e/ou convenientes para a implementação do deliberado nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando, à celebração dos Contratos. **(iv) Ratificação dos Atos Praticados:** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia, anteriormente à realização da presente Assembleia Geral Extraordinária, relacionados às matérias ora deliberadas, incluindo, sem limitação, a negociação, contratação, celebração e assinatura dos Contratos, ficando tais atos e operações integralmente aprovados para todos os fins de direito. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes **Mesa:** Marcelo Prudêncio Jacques – Presidente; e Amanda De La Rocque Bassini – Secretária. **Acionistas presentes:** Antonio Carlos Soares Junior e Dock Tecnologia S.A.. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "D4sign" ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. Barueri/SP, 04 de setembro de 2026. (Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da **Dock Instituição de Pagamento S.A.** realizada em 04 de setembro de 2026 às 10h30min.) **Mesa:** Marcelo Prudêncio Jacques – Presidente; Amanda De La Rocque Bassini – Secretária. **Acionistas:** Antonio Carlos Soares Junior; Dock Tecnologia S.A. Por: Antonio Carlos Soares Junior e Marcelo Prudêncio Jacques. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 353.541/26-6 em 23/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/09/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

